



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 72 DE 24 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.290.100,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 727, DE 26 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 210 DE 08 DE MARÇO DE 2023
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 627 DE 30 DE JUNHO DE 2023
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 725 DE 25 DE JULHO DE 2023

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE 202 (DUZENTOS E DOIS) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET, INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 18 (DEZOITO) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE APS - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021-23PE-FMS CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE 202 (DUZENTOS E DOIS) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET, INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 18 (DEZOITO) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE APS - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- PREGÃO ELETRONICO. 021-22PE-PMG- CONTRATO 095-22PE-PMG- ALCANÇAR ASSESSORIA

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM."

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JAADE CAMPOS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 72 DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.290.100,00 (Um milhão e duzentos e noventa mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.290.100,00 (Um milhão e duzentos e noventa mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00

4.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA-PNAP

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

6.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 251.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 233.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	780.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.100,00

Total por Ação: 806.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 806.100,00

Total Suplementado: 1.290.100,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	135.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	42.000,00

Total por Ação: 235.000,00

6.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	16.000,00
---	-----------

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 251.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

Total por Ação: 15.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	218.000,00
--	------------

Total por Ação: 218.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 233.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.100,00
Total por Ação:	806.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	806.100,00
Total Anulado:	1.290.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 727, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VANILDA NOGUEIRA DE CARVALHO PAUDARCO**, ocupante do cargo de **DIRETORA**, do dia **11/09/2023** a **30/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 26/07/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004205** e o código CRC **4FCEC4D7**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de Nº 627 DE 30 DE JUNHO DE 2023, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retificasse o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **FERNANDA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA E DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, do dia 18/08/2023 a 06/09/2023 referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **FERNANDA ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA E DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, do dia 18/08/2023 a 06/09/2023 referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros**, Subsecretária, em 26/07/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004206** e o código CRC **73BB75C2**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de Nº 210 DE 08 DE MARÇO DE 2023, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retificasse o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder a servidora VILENA CARDOSO GONDIM, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, licença maternidade por um período de **05/02/2023 à 04/08/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **05/02/2023**.”

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder a servidora VILENA CARDOSO GONDIM, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, licença maternidade por um período de **20/02/2023 à 19/08/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **20/02/2023**.”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 26/07/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004203** e o código CRC **C5EB4A8A**.

SEI-10.000415/2023-3

0004203v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de N° 725 DE 25 DE JULHO DE 2023, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SUZANE ALVES ALMEIDA**, ocupante do cargo de COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do dia 11/09/2023 a 25/09/2023 e 08/12/2023 a 22/12/2023 referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”.

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SUZANETE ALVES ALMEIDA**, ocupante do cargo de COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do dia 11/09/2023 a 25/09/2023 e 08/12/2023 a 22/12/2023 referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros**, Subsecretária, em 26/07/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004208** e o código CRC **EC6FA79C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1402 de 19 de abril de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE 202 (DUZENTOS E DOIS) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET, INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 18 (DEZOITO) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
- 35.084.256/0001-09 - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE
- 15.490.863/0001-61 - FND TELECOMUNICACAO LTDA - ME
- 37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
- 35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA
- 17.590.881/0001-40 - MGITECH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA
- 78.126.950/0003-16 - MICROSENS S.A.
- 20.892.343/0001-15 - NEWPC TECNOLOGIA LTDA
- 08.862.665/0001-16 - PSA TECHNOLOGY LTDDA EPP
- **83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**
- 30.703.534/0001-45 - TECHSUS SOLUCOES DIGITAIS LTDA

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.** - do lote/item: **1**, no valor total de **R\$ 152.784,72** (cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Guanambi/BA, 26 de julho de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021-23PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ/MF sob o nº **83.483.230/0001-86**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE 202 (DUZENTOS E DOIS) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET, INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 18 (DEZOITO) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

LOTE I – LOCAÇÃO DE TABLETS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Locação de equipamentos de informática do tipo tablet, incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica por 18 (dezoito) meses para atender as necessidades do Departamento de APS - Atenção Primária à Saúde do Fundo Municipal de Saúde, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.</p> <p>DISPOSITIVOS MÓVEIS - TABLETS Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Velocidade do Processador: 2GHz ▪ Tipo de Processador: Quad Core ▪ Tamanho (Tela Principal)8.0" (203,1 mm) ▪ Resolução (Tela Principal)1280 x 800 (WXGA) ▪ Tecnologia (Tela Principal) TFT ▪ Profundidade de Cor (Tela Principal)16M ▪ Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP ▪ Foco Automático - Câmera Traseira: Sim ▪ Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP ▪ Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps ▪ Memória RAM(GB): 2 GB ▪ Memória Total Interna (GB): 32 GB ▪ Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 512GB) ▪ Versão de USB: USB 2.0 ▪ Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo ▪ Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) 	UND	202	SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE (4G) 32GB SM-T225NZ APZTO	42,02	8.488,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz com Wi-Fi Direct ▪ Conexão: Wi-Fi, 3G, 4G. ▪ Versão de Bluetooth: Bluetooth v4.2 ▪ PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) ▪ Sistema Operacional: Android P, 9 ou superior. ▪ Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luz ▪ Capacidade da Bateria: 5100 mAh ▪ OUTROS REQUISITOS (acessórios) ▪ Todos tablets deverão ser entregues com película de vidro temperado ▪ Todos os Tablets deverão ser entregues nas embalagens originais <p>Deverá ser disponibilizado para cada tablet uma capa protetora anti-impacto confeccionada em couro sintético e base plástico, na cor preta, compatível com o tablet.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE PARA 18 MESES R\$						152.784,72

- O valor total adjudicado à empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, é de **R\$ 152.784,72** (cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Guanambi-BA, 26 de julho de 2023.

Mauricio Gomes Costa
 Pregoeiro Oficial
 Sec. De Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 095-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO** instituída pelo Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.031.475/0001-94, estabelecida à Avenida Dantas Bião, no 581, Recanto das Aves, Quadra B, Lote 01/02, Bairro Alagoinhas Velha, CEP: 48.030-030, no Município de Alagoinhas – Bahia, através de seu Sócio-Gerente, o Sr. Allan Silva Cunha, portador de cédula de identidade no 871027224 SSP/BA e CPF no 811.459.425-04, detentor do endereço eletrônico alcançarconsulte2017@gmail.com, telefone fixo (75) 3031-0764, telefone celular (75) 9 9851-8991 / (75) 9 9824-3828, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria de Educação, através do ofício nº 094/2023, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários, e após autorização do executivo municipal;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa para prestar serviço de formação continuada dos professores, coordenadores pedagógicos e gestores (diretores e vice-diretores) das unidades escolares e do Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional – CREIO, que compõe a Rede Municipal de Ensino de Guanambi -Ba”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 26 de julho de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022
Contratante

ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 061-23PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto N° 1454 de 22 de MAIO de 2023, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 061-23PE-PMG**, ficando a data da sessão pública no dia **08/08/2023** às **09h**, no site www.licitacoes-e.com.br. **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM.”** MOTIVO: foi apresentado pedido de impugnação ao edital de licitação supramencionado, após decisão ao pedido de impugnação, ao qual foi acolhido parcialmente, RESOLVE fazer alterações ao edital. Todavia, as alterações feitas no edital não interferirão na formulação da proposta financeira, assim, fica MANTIDA a data e hora de abertura das propostas. O **EDITAL RETIFICADO** encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o **n° 1010201** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 26/07/2023 - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	26.07.2023 a 31.12.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	JAADE CAMPOS DA SILVA